**Termo de Compromisso do Bolsista – professor MEDIADOR PRESENCIAL**

|  |
| --- |
| **Dados do Bolsista** |
| Nome |  |
| Matrícula |  | Setor |  |
| Data de Nascimento |  | CPF |  |
| Identidade |  | Data de Expedição |  |
| Naturalidade |  | Nacionalidade |  |
| Endereço |  |
| Cidade |  | UF  |  | CEP |  |
| Telefones |  |
| E-mail |  |
| **Dados Bancários** |
| Banco |  |
| Agência |  | Conta |  | Operação |  |

|  |
| --- |
| **Dados da Bolsa** |
| Edital de Aprovação |  |
| Encargo |  |
| Disciplina |  | Carga Horária |  |
| Data de Início  |  | Data de Término |  |
| Valor da Bolsa |  |

|  |
| --- |
| **DadosDo Programa** |
| PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / MEDIOTEC |
| Campus:  |
| Unidade remota: |

|  |
| --- |
| **Dados Da Instituição** |
| Instituição | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Endereço |  |
| Cidade |  | UF  |  | CEP |  |
| Telefones |  |
| E-mail |  |

**CONDIÇÕES GERAIS**

**COMPROMETE-SE** o Professor Mediador Presencial executar as atribuições previstas no Edital nº01/2018/DEAD e demais legislações em vigor.

1. Transmitir, por meio de relatório, a coordenação adjunta do programa nos campi, as dificuldades, sugestões e mudanças percebidas no decorrer do curso;
2. Participar de qualquer convocação quando solicitado pela coordenação geral ou adjunta (campi) do programa, justificando, por escrito, seu impedimento;
3. O bolsista fica obrigado a apresentar, ao final da disciplina, relatório final de suas atividades, que deverá vir acompanhado do seu formulário avaliativo e de todo material utilizado em sala e aula, assim como o diário de classe da turma, conforme solicitado pela Coordenação Adjunta;
4. O IFPB/DEAD poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
5. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho;
6. O bolsista servidor, abaixo assinado, declara está ciente das condições descritas acima, assim como com os termos dos documentos básicos do programa de bolsas, sem restrições, e que a concessão que ora lhe é feita, compromete-se a cumpri-las fielmente.
7. Acompanhar os alunos em todas as disciplinas dos módulos;
8. Apoiar e orientar os alunos no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
9. Orientar os alunos quanto às estratégias de estudo a distância;
10. Acompanhar constantemente as atividades do professor formador e do professor mediador a distância;
11. Organizar e acompanhar as atividades presenciais;
12. Participar da aplicação das avaliações;
13. Cumprir com pontualidade os horários de atendimento presencial de acordo com o cronograma fornecido pela coordenação geral;
14. Emitir relatório semanal para o professor mediador a distância, com registro da participação dos alunos, suas principais dúvidas e respectivas orientações;
15. Encaminhar e registrar informações ao professor formador sobre as dificuldades que os alunos apresentam em relação aos tópicos das disciplinas e ao respectivo material didático, para que possam ser planejadas estratégias de superação;
16. Acompanhar as atividades do Estágio/Atividades Práticas, sob orientação do professor formador; o corrigir as atividades presenciais; o realizar outras atividades típicas de mediação de tutoria presencial.
17. Corrigir as atividades presenciais;
18. Realizar outras atividades típicas de mediação de tutoria presencial.

**Aceite e Concordância**

João Pessoa, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do bolsista

|  |  |
| --- | --- |
| De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**RAFAEL XAVIER LEAL**COORDENADOR GERAL ADJUNTO DA REDE E-TEC IFPB | De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA**COORDENADOR GERAL DA REDE E-TEC IFPB |